C â m a r a M u n i c i p a l d e C a m i n h a

Ata 33/16 de 07/12/2016

ATA NÚMERO 33/16 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS****, Presidente em exercício, e com a presença dos Senhores Vereadores* ***RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, RUI ANTÓNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, LILIANA SOFIA BOUÇA SILVA*** e ***MANUEL DE SOUSA MARQUES.***

Não estiveram presentes o Senhor Presidente ***LUIS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES****, cuja falta foi justificada e a Senhora Vereadora* ***VANDA MARIA DA CUNHA PEGO****, substituída por* ***MANUEL DE SOUSA MARQUES****.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente da Câmara em exercício ***GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS*** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuída a informação escrita com a listagem dos contratos celebrados no mês de novembro de dois mil e dezasseis, a qual se transcreve:

Autorização genérica p/ dispensa de parecer prévio da Câmara na celebração de contratos de aquisição de serviços

Lista dos Contratos celebrados durante o mês de Novembro ano 2016

Descrição do objeto contratual	Adjudicatário	Preço Contratual (€)
Sistema de Modernização de Processo de Digitalização	Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda.	18 783,47 €
Prestação de Serviços p/ Limpeza das Instalações das Piscinas Municipais – Vila Praia de Ancora	Laurinda & Sá – Serviços de Limpeza Unipessoal, Lda.	15 120,00 €
Prestação de Serviços p/ Instrução e Acompanhamento de Processos no Âmbito do Programa CaminHabita	Rita Alexandra da Cruz Braga Carrasqueira	9 000,00 €
Prestação de Serviços de Colocação de Iluminação Festiva de Natal - Ano 2016	Rádio Luz - João Valente Unipessoal, Lda.	7 150,00 €
Prestação de Serviços para Concerto de Passagem de Ano com Marta Ren	Isabel Bicho Unipessoal, Lda.	8 500,00 €

A Técnica Superior,

Ana Dourado Ferreira

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente em exercício** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** leu a seguinte intervenção:
No passado dia 30 de novembro participamos na 1ª reunião da 3ª ronda de reuniões descentralizadas, em Dem. Confirmei o que disse há mais de um ano, no dia 29 de julho de 2015, em Lanhelas: nem uma dúzia de habitantes de Dem estavam presentes e nenhum deles se inscreveu para questionar, propor, refletir ou comentar fosse o que fosse. Basicamente, fomos ouvir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e a intervenção do Senhor Presidente da Câmara já repetida 28 vezes, desde 29 de janeiro de 2014.
Meus senhores, repito de novo: esgotada a novidade na primeira ronda, as reuniões descentralizadas não são muito mais do que meia dúzia de reivindicações já por demais conhecidas, principalmente pela Junta de Freguesia. Reafirmo que as reuniões descentralizadas deveriam ter um carácter formativo no domínio da cidadania: os munícipes deviam assistir a uma verdadeira reunião de Câmara onde sejam tratados assuntos de uma reunião ordinária de Câmara e, se possível, tratar-se de um ou outro ponto relacionado com a freguesia. Os munícipes poderiam na mesma intervir no início da reunião.
Reitero, por isso, que se altere o Regimento da Câmara para que, nas reuniões descentralizadas, haja, conforme o regimentado, um período antes da ordem do dia, nos termos dos nº 1 e nº 2, do Art.º 7º, se acrescente um ponto 3 que permita a intervenção do público não inscrito com a antecedência de 48 horas e se altere a redação do nº 3, do Art.º 15º para que a audição dos munícipes não seja considerado o único ponto da Ordem de Trabalhos mas o ponto essencial da Ordem de Trabalhos onde se possam incluir assuntos de uma reunião Ordinária de Câmara,

podendo até fazer parte da Ordem de Trabalhos assuntos relacionados com a freguesia onde decorre a reunião descentralizada;

Nessa reunião descentralizada não tive oportunidade de responder (porque, formalmente, não é possível) a três "farpas" lançadas pelo Senhor Vereador Lagido Domingos e pelo Senhor Presidente:

O Senhor Vereador fez referência a que há afirmações da oposição já com ambiência pré-eleitoral. Pela minha parte, descanse a maioria da situação que não me verão nem no papel de pré-eleitoralismo, nem no papel de eleitoralismo. Estou nestas reuniões de pleno direito: sou o primeiro Vereador eleito e desempenharei, o melhor que souber, o meu papel de representante do povo do Município de Caminha.

Também o mesmo Senhor Vereador disse que "o meu sonho de Centro de Desportos de Montanha" não é possível no local indicado (centro mineiro de Vale de Corzes) por ser baldio, alegando que é inalienável. Aconselho-o a ler a Lei nº 72/2014, de 02 de setembro, especialmente o seu Artigo 31º. O que não foi feito foi o planeamento dessa infraestrutura que poderá ser uma oportunidade perdida tanto para a consolidação de Caminha como capital dos desportos de natureza como para o património mineiro do concelho.

O Senhor Presidente referiu-se, em determinado momento, a que eu seria contra o Rali de Portugal. Não é verdade Senhor Presidente. E digo-lhe mais: este projeto começou comigo. Pode perguntar ao Senhor Presidente da Câmara de Ponte de Lima e ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viana do Castelo, se não tivemos uma reunião nos finais de 2012 ou início de 2013, convocada por mim, para discutirmos uma futura passagem do Rali por estes três municípios. Por isso não fui, não sou nem serei contra esse evento.

Proponho também que, como forma de discriminar positivamente a população do interior do concelho, se isente as famílias que têm crianças ou alunos a frequentar o Centro Educativo de Dem de qualquer pagamento nas despesas de educação, seja livros, materiais, alimentação, atividades de animação e apoio à família e

transportes, compensando, eventualmente a Junta de Freguesia pelos serviços que esta presta nesta área;

Solicitei, por e-mail, cópias em papel dos projetos (plantas genéricas) anunciados no âmbito da Polis.

Senhor Presidente, peço informações sobre a situação da dívida do Município da Guarda e como estão a ser geridas as receitas e despesas do Ferry;

Questiono o Senhor Vereador Rui Fernandes se já refletiu sobre a questão do apoio a todas as famílias do concelho de Caminha, tornando gratuitas as atividades de Apoio e Animação da Família no Pré-Escolar?

Já agora, vá pensando também numa outra forma de apoiar as famílias com menos recursos nas creches – se realmente queremos ajudar as famílias, tornando mais atr6tivo o concelho de Caminha para jovens casais com filhos, teremos de aplicar políticas sociais adequadas. Sociais, não político/ideológicas anti-instituições particulares que efetivamente prestam um serviço social que o Estado deveria prestar;

Ao Senhor Vereador Lagido Domingos queria perguntar se há alguma ação relativa ao planeamento/gestão da floresta e qual a calendarização prevista;

Na vertente desportiva questiono o Senhor Vereador Rui Teixeira para que nos dê conhecimento sobre o andamento do Plano que certamente traçou por volta de outubro de 2014, quando foi anunciado em toda a imprensa que a Câmara estava a estabelecer Estratégias para o Desporto no Concelho;

Quero questionar sobre o contrato realizado com Rita Carrasqueira, no valor de 9.000,00 euros para instrução de processos no âmbito do Programa Caminhabita. Frequentemente o Senhor Presidente tece elogios às equipas de técnicos altamente competentes. Sendo assim quero saber porque é necessário contratar a técnica referida;

Queria apresentar um pedido para condicionamento de trânsito nas ruas que circundam a Escola Básica do Vale do Âncora e o Jardim de Infância de Vila Praia de Âncora, no dia 16 de dezembro, entre as 12:00 e as 13:30 horas para a realização de um corta-mato no âmbito do desporto escolar.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou quando é entregue o relatório da CEVAL.

O **Senhor Presidente em exercício** esclareceu que o relatório da CEVAL já foi remetido à Câmara Municipal, mas ainda não foi distribuído porque no seu entender deve ser o Senhor Presidente ter conhecimento do mesmo, previamente.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que prescinde da documentação das reuniões de Câmara em papel, devendo a mesma ser-lhe enviada unicamente de forma digital, por e-mail.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** retorquiu dizendo que o relatório da CEVAL deveria ter sido entregue no dia 16/10/2016, portanto, já há um atraso de 2 meses, sendo esta uma instituição que está a prestar um serviço na Câmara Municipal deveria cumprir com os prazos estipulados.

O **Senhor Presidente em exercício** saudou a atitude do Senhor Vereador Flamiano Martins ao prescindir da documentação da reunião de Câmara em papel.
Disse que sobre o modelo das reuniões descentralizadas não se quer pronunciar, mas irá transmitir o assunto ao Senhor Presidente. Referiu que mantem as afirmações que fez na última reunião descentralizada em Dem.
Explicou que o problema da floresta é continuadamente o facto de ser gerida centralmente, em que as entidades mudam com frequência, mantendo-se os modelos e filosofias de gestão. Em tempos, foram constituídas as Associações Florestais para, supostamente, fazer a gestão da floresta e o resultado não solucionou o problema. Apareceram recentemente as zonas de gestão florestal que tem vários constrangimentos e limitações que foram sendo ultrapassadas, mas que também não tem tido a dinâmica que se esperava. Atualmente está em consulta pública a legislação que passará essa responsabilidade para as autarquias. Referiu

que tem pressionado a Associação Florestal do Minho no sentido de avançar com um plano de gestão florestal para o Concelho de Caminha, assim como tem pressionado o ICNF no sentido de coloca as duas ZIF's do Concelho em funcionamento, os quais argumentam falta de financiamento.

O **Senhor Vereador Rui Fernandes** esclareceu que a Câmara Municipal tem dado algumas isenções às famílias, mas reconheceu que o concelho precisa de mais apoios, com a devida avaliação. Referiu que a Câmara Municipal isentou as famílias do pagamento das AAAF no ensino público, que é o ensino que a Câmara Municipal gere, assim como as refeições. No futuro admitiu avaliar a possibilidade de haver mais apoios na educação.
Relativamente ao contrato de prestação de serviços com a Senhora Rita Carrasqueira, esclareceu que a mesma realizou um estágio CEI no programa Caminha habita e por isso sugeriu dar continuidade ao seu trabalho meritório através da prestação de serviços.

O **Senhor Presidente em exercício** leu um oficio de resposta aos Senhores Vereadores do PSD do seguinte teor:
"Ex.mos Senhores,
Vereadores do PSD.
Considerando as dúvidas levantadas na última reunião de Câmara pela Senhora Vereadora Liliana Silva relativamente ao número de pessoas que se vincularam à Câmara Municipal de Caminha, no ano de 2013, por tempo indeterminado e tendo em vista esclarecer, de uma vez, os Vereadores da oposição e a população em geral sobre o sucedido nos meses anteriores às últimas eleições autárquicas relativamente ao acréscimo de trabalhadores, foi solicitada à secção de pessoal a informação que agora se replica:
a – No ano de 2013, foram 33 os trabalhadores que assinaram com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com o Município de Caminha. Não foram 13, como alvitrou a Senhora Vereadora, foram 33.

b – 3 destes trabalhadores assinaram contrato no mês de fevereiro, 1 trabalhadora no mês de junho, 1 outra no mês de julho, 2 no mês de agosto e 26 no mês de setembro (23 deles no dia 2 desse mês e outros 3 no dia 26 de setembro, a três dias das eleições).

c – A estes 33 contratos por tempo indeterminado, acresce ainda a realização de 1 contrato com termo certo assinado em maio, a entrada de mais 3 trabalhadores também em setembro, a cinco dias das eleições, através do procedimento de mobilidade interna e a situação de 8 outros trabalhadores que, mantendo o vínculo que já tinham com o município, lograram alcançar a mudança para categoria superior de carreira também em 2013.

Com a esperança que esta situação tenha ficada esclarecida de uma vez, apresento os meus melhores cumprimentos, também pessoais.

O Presidente da Câmara Municipal,

- Miguel Alves –"

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse ter o mapa oficial que refere 13 trabalhadores, assim como não está esclarecido o número dos contratos a recibos verdes no oficio que leu o Senhor Presidente em exercício.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/10/2016;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezasseis.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente em

exercício e dos Senhores Vereadores Rui Teixeira e Rui Fernandes, 1 votos contra da Senhora Vereadora Liliana Silva e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Manuel Marques.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Vou votar contra esta ata, primeiro lamentando o atraso, mais uma vez, da ata. As atas deveriam vir na reunião seguinte e nunca vem. Vem com imenso atraso e nesta ata, mais uma vez, não está espelhado tudo aquilo que foi dito em sede de reunião de Câmara.*

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Eu abstenho-me porque não estive presente na reunião.*

O **Senhor Vereador Manuel Marques** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Abstenho-me porque não estive presente na reunião.*

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/11/2016;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**
- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dois de novembro de dois mil e dezasseis.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Rui Teixeira, Rui Fernandes e Liliana Silva, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Manuel Marques.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Eu abstenho-me porque não estive presente na reunião.*

PROPOSTA N.º 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/11/2016;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**
- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezasseis de novembro de dois mil e dezasseis.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a ata tem muitas frases que não fazem sentido, não está refletido o que foi dito e tem muitas gralhas.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Rui Teixeira, Rui Fernandes e Flamiano Martins, 1 votos contra da Senhora Vereadora Liliana Silva e 1 abstenção do Senhor Vereador Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 4 – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE TORNA O MUNICÍPIO DE CAMINHA MEMBRO DO CONSELHO DE FUNDADORES DA FUNDAÇÃO DE SERRALVES, DEVENDO ESTA DECISÃO SER REMETIDA PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

O Município foi convidado a participar no Conselho de Fundadores da Fundação de Serralves. Tal participação possibilita a celebração posterior de um protocolo que consideramos vantajoso;

Considerando o relevante interesse público municipal que este acordo reveste assente na promoção da economia social, da coesão, desenvolvimento económico e inclusão sociocultural a nível local, nacional e transnacional;

Considerando que o Município de Caminha vem reforçando, nos últimos anos, a aposta na cultura;

Uma vez que a decisão do município deveria ser comunicada à Fundação de Serralves até 6 de Dezembro, procedeu o Senhor Presidente à aprovação da referida participação;

Assim, nos termos do disposto no n.º 3, art.º 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 02 de Dezembro de 2016.

Mais se **propõe**, que a Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

O **Senhor Presidente em exercício** explicou que este protocolo permitirá que a Câmara Municipal de Caminha seja admitida como fundadora da Fundação de Serralves, tendo a mesma requerido uma decisão rápida que o Senhor Presidente teve que tomar e dai ser submetida a ratificação. Disse que o Município de Caminha entende que este protocolo com a Fundação Serralves, que prevê um pagamento faseado de cem mil euros durante quatro anos, permitirá ao concelho usufruir de um conjunto de possibilidades que uma fundação como esta tem em domínio de arte contemporânea, ambiente, regalias em exposições, entradas gratuitas e descontos no museu e parque Serralves, acesso a cursos e seminários, bem como outras iniciativas que a fundação promova, colaboração com as escolas em programas, participação de associações do concelho em iniciativas da fundação, formação pedagógica de arte contemporânea, organização de estágios de formação na área educativa, consultadoria, cursos de gestão cultural, ações de sensibilidade ambiental, apoio a técnicas de jardinagem e entre outros.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que irá votar contra, porque não entende qual é a pressa de aprovar o protocolo e não parece ser nenhuma oportunidade para o concelho, mas sim uma forma de financiar a fundação, havendo mais prioridades no concelho.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse estar chocada com esta proposta por ser muito grave, uma vez que investir cem mil euros numa instituição que não é do concelho em lugar de se promover o que é do concelho com contrapartidas que não justificam o investimento, porque as contrapartidas de colaboração contempladas no protocolo já existem.
Referiu que há uma série de equipamentos culturais que não estão dinamizados, não tendo um programa cultural que lhe dê dignidade e a preocupação do executivo é dar cem mil euros à Fundação Serralves.
Reforçou que a finalidade desta proposta é financiar a Fundação Serralves, mas não tem que ser o Município de Caminha a fazê-lo, porque tem outras prioridades, nomeadamente ajudar as instituições do concelho.
Disse que o Senhor Presidente aprovou este protocolo de cem mil euros sozinho, assumindo unilateralmente que a Câmara Municipal e Assembleia Municipal o iram aceitar.
Reforçou que os equipamentos culturais do concelho como a nova Biblioteca e Teatro Valadares que não estão a ser dinamizados e a prioridade do executivo é financiar a Fundação Serralves.

O **Senhor Presidente em exercício** disse ser interessante que se discutam estas matérias, porque a opção é, ou não, entrar na vanguarda da produção ambiental e cultural do melhor que se faz em Portugal. Esclareceu que o pagamento do valor de cem mil euros é repartido por quatro anos, ficando o Município de Caminha parceiro de uma fundação de vanguarda, tirando daí vantagens evidentes desta colaboração e desta permuta. Afirmou que o protocolo ainda não foi assinado, o que se fará em devido tempo na sequencia das decisões que a Câmara Municipal e Assembleia

Municipal tomarem. Com este protocolo o município dará um salto qualitativo enorme no domínio cultural e ambiental e se o PSD acha o contrário está no seu pleno direito, sendo perfeitamente normal haver opiniões diferentes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que realmente neste órgão é que discute o que vai ser aprovado ou não, mas não se discute as decisões que já estão tomadas. Referiu que o município não irá tirar vantagens deste protocolo, mas sim pagar essas vantagens, quando há instituições no concelho a passar dificuldades. Deu como exemplo o património no município que não pode ser visitado, assim como as miniaturas dos monumentos que estavam em exposição no edifício dos Paços do Concelho e ninguém sabe onde estão. Reforçou que o investimento deve ser feito em Caminha e nas instituições do concelho, por forma a que haja uma dinâmica cultural que funcione.

O Senhor Presidente em exercício respondeu que pelos argumentos da Senhora Vereadora Liliana Silva nunca haveria uma Fundação Serralves nem similar, devendo-se apoiar as organizações de base e de cultura popular, mas também devem haver outros valores em confronto para fazer melhor e de forma diferente, apoiando a cultura mais erudita.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a questão não está no valor da Fundação de Serralves, mas sim se este protocolo interessa neste momento ao Concelho de Caminha, uma vez que a Câmara neste momento tem uma dívida de cinco milhões de euros a curto prazo, não tem dinheiro em caixa para qualquer despesa. Reforçou que este negocio de financiar a Fundação de Serralves não serve em nada os interesses de Caminha.

O **Senhor Presidente em exercício** respondeu que não comunga da opinião da Senhora Vereadora Liliana Silva.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Rui Teixeira e Rui Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, e 0 abstenções. O Senhor Presidente em exercício usou o voto de qualidade.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** fez seguinte declaração de voto verbal: "*Voto contra porque não entendo qual a pressa, não me parece tanto uma oportunidade para o concelho, mas uma forma de financiar a Fundação. Há também mais prioridades para o concelho.*"

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: "*Voto contra porque não vejo qualquer valor para Caminha com a assinatura deste protocolo, porque foi um protocolo aprovado e assinado antes de ser trazido a este órgão e ser aprovado em Assembleia Municipal, e vejo neste protocolo o único interesse de financiar a Fundação de Serralves.*"

PROPOSTA N.º 5 – DOAÇÃO DE TRINTA OBRAS DE ARTE DO ESPÓLIO DO MUSEU MUNICIPAL DE CAMINHA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA;

A Câmara Municipal como forma a apoiar os Bombeiros Voluntários de Caminha pretende doar peças provenientes da atividade da galeria de arte Caminhense;
Assim, conforme informação dos serviços e nos termos da alínea cc), n.º 1, art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere doar, nos termos da informação dos serviços, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha a peças constantes da lista anexa à informação, que fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou se esta ação se irá repetir com outras instituições, ou se é uma ação pontual para dar este apoio aos Bombeiros.

O **Senhor Presidente em exercício** respondeu que havia um conjunto de obras de arte dos fundos das exposições realizadas na Câmara Municipal e que corriam o risco de se deteriorarem, tendo sido proposto pelo responsável do museu fazer esta doação. Solicitou uma explicação mais detalhada ao responsável do museu Sérgio Cadilha.

O **Técnico Superior Sérgio Cadilha** esclareceu que existe um conjunto de obras de arte doadas pela ocupação da Galeria de Arte Caminhense e como o fundo do museu municipal tem uma reserva bastante limitada criando dificuldades de arquivar todo este conjunto de obras. Assim, foi proposto ao Senhor Presidente que parte destas obras pudessem ser doadas e o executivo entendeu que se constituísse uma coleção para ser leiloada e que essas verbas revertessem a favor de uma instituição do Concelho.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se está a falar de obras que pertencem ao Município de Caminha, e, por conseguinte, a todos os Caminhenses. Portanto não pode ser com base em cinco ou seis linhas que se toma esta decisão de doar estas obras para serem leiloadas, até porque este tipo de doação tem legislação especial e a qual não está referida na informação da proposta, o que a torna uma proposta completamente vazia. Referiu que estes quadros tem um valor e não está referido quem avaliou as obras para se chegar a estes valores de início de licitação. Afirmou que se estas obras de arte estão em risco de se deteriorarem deveria o município solucionar o problema e provavelmente os cem mil euros da Fundação Serralves dariam para solucionar este problema. Sugeriu que as obras de arte que o município tem em arquivo pudessem estar à disposição da população.

O **Senhor Presidente em exercício** respondeu que as razoes da Senhora Vereadora não são suficientes para que o município não faça esta doação aos Bombeiros, tendo havido todo o cuidado na elaboração desta proposta.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** referiu que se tratando de património do município, pelo menos a legislação inerente a este ato deveria vir anexa a esta proposta.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Rui Teixeira e Rui Fernandes, 1 votos contra do Senhor Vereador Flamiano Martins e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Manuel Marques.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** fez seguinte declaração de voto verbal: "*Voto contra porque, apesar de parecer um ato de boa vontade, o que os serviços culturais devem é elaborar um regulamento que defina a forma como se poderão doar estas obras de arte e não propor formas encapuçadas de atribuir subsídios a algumas instituições, promovendo a desigualdade de tratamento entre as instituições concelhias.*"

PROPOSTA N.º 6 – ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DE SANTIAGO DE VIANA DO CASTELO;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar diversas atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa ou outras de interesse para o município;
Considerando que a Câmara Municipal estabeleceu com a Associação dos Amigos do Caminho de Santiago um acordo de cooperação;
De acordo com a informação dos serviços, **propõe-se** nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar o presente acordo, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Presidente em exercício** explicou que esta proposta é para estabelecer uma colaboração no sentido de apoiar o albergue de peregrinos de Caminha, tendo a Associação um protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Caminha para manter o espaço em bom estado, tratando-se de uma atividade que tem trazido muita gente a Caminha.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que deve haver uma aposta na valorização dos Caminhos de Santiago, como fez a Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora ao sinalizar todos os caminhos, assim como a questão do funcionamento Ferryboat à segunda-feira ser mesmo importante para desenvolver esta área que está a crescer e o Município de Caminha tem fortes potencialidades para receber este tipo de turismo.

O **Senhor Presidente em exercício** respondeu antes de Vila Praia de Âncora valorizar os Caminhos de Santiago, já a Freguesia de Âncora o tinha feito, portanto houve sempre essa preocupação de valorizar esta área. Referiu que houve uma preocupação no âmbito da candidatura do estuário do Rio Minho a património cultural da humanidade, com um conjunto de iniciativas no sentido de promover o Caminho de Santiago da costa e a partir daí houve outra visibilidade nesta área.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que Vila Praia de Âncora merece destaque nesta matéria porque colocou muito recentemente uma sinalética muito bonita. Referiu ser um turismo que está a crescer e merece todo o apoio, por isso é que o ferryboat deve funcionar à segunda-feira para potenciar esta dinâmica.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 7 – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE BEBIDAS TIPO SNACK, SITO NO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE CAMINHA;

Solicitou a Senhora Anke Quabeck, através de requerimento, a cessão de posição contratual do espaço destinado à instalação de um estabelecimento comercial de bebidas tipo snack, sito no Pavilhão Gimnodesportivo de Caminha.
Assim, nos termos da informação do gabinete jurídico, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar a transmissão para o nome de Vítor Manuel Gomes Maciel.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Rui Teixeira, Rui Fernandes, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 1 abstenção do Senhor Vereador Flamiano Martins.

PROPOSTA N.º 8 – ISENÇÃO DE TAXAS E TARIFAS DO CONSUMO DE ÁGUA NA INSTALAÇÃO NÚMERO 22539 – REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA DE VILAR DE MOUROS;

A Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eulália de Vilar de Mouros solicitou a isenção das taxas e tarifas de consumo de água da instalação número 22539.
De acordo com a alínea d), do n.º 8, do art.º 161º, do regulamento municipal de sistema de água e águas residuais, a Câmara Municipal “poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante prévia deliberação da Câmara Municipal, as seguintes entidades ou consumidores: d) Instituições religiosas”.
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere isentar as taxas e tarifas de consumo de água na instalação número 22539.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016 NA INSTALAÇÃO 1410 – REQUERENTE: OTÍLIA MARIA SOARES PORTO;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente ao mês de setembro de 2016, no valor de 16,80€, mais juros de mora devidos, na instalação número 1410, à requerente Otília Maria Soares Porto.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE AGOSTO DE 2016 NA INSTALAÇÃO 21945 – REQUERENTE: MARIA ALBERTINA LOPES ALVES;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente ao mês de agosto de 2016, no valor de 89,47€, mais juros de mora devidos, na instalação número 21945, ao requerente Maria Albertina Lopes Alves.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve nenhuma intervenção do público.
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 25 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 07 de Dezembro de 2016

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO

_____

Guilherme Cesário Lagido Domingos

O ASSISTENTE TÉCNICO

_____

Tomás Henrique Fernandes Antunes